



Prefeitura de Canoinhas
R. Felipe Schmidt, 10 - Caixa Postal 71
83.102-384 - CEP 89460-000 - Santa Catarina

LEI Nº. 6.169 DE 22/02/2018

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 12: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Unidade 12.01: Secretaria Munic. de Obras e Desenv. Urbano

Função 15: Urbanismo

Subfunção 452: Serviços Urbanos

Programa 6: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo

Proj./Ativ. 2.038 – Ações atinentes ao Convênio Rádio Patrulha

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 76.100,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº. 6.148/2017) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº. 6.149/2017) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Órgão 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade 03.01: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função 28: Encargos Especiais

Subfunção 843: Serviços da Dívida Interna

Programa 3: Modernização Administrativa

Proj./Ativ. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

4.6.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 76.100,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

(Handwritten signature)



Prefeitura de Canoinhas
MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SANTA CATARINA
RUA FELIPE SCHMIDT, 10 - CAIXA POSTAL 71
CEP 89460-000 - CANOINHAS - SC

Art. 3º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de fevereiro de 2018.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 22/02/2018.

MORGANA DIRSCHNABEL LESSAK
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento